

## Relatório da Consulta Pública

**Alteração do Complexo Industrial da Volkswagen Autoeuropa  
Nova Unidade de Pintura na Quinta da Marquesa**

**VOLKSWAGEN AUTOEUROPA**

**EIA/1694/2024**

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

agosto de 2024

## ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
4. Modalidades de Publicitação
5. Análise das exposições recebidas
6. Conclusões

Anexo I - Participações rececionadas

## Relatório de Consulta Pública

Alteração do Complexo Industrial da Volkswagen Autoeuropa  
Nova Unidade de Pintura na Quinta da Marquesa

### 1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação, procedeu-se à Consulta Pública do Projeto “Alteração do Complexo Industrial da Volkswagen Autoeuropa - Nova Unidade de Pintura na Quinta da Marquesa”.

### 2. Período de Consulta Pública

Considerando que o Projeto se integra na alínea e) do n.º 4 do Anexo II - tratamento de superfície de metais e matérias plásticas que utilizam processo eletrolítico ou químico em que o volume total de cubas de tratamento é igual ou superior a 40 m<sup>3</sup> - do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, na sua atual redação. A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, tendo o seu início no dia 05 de julho de 2024 e o seu termo no dia 16 de agosto de 2024.

### 3. Publicitação

Os elementos constantes do Estudo de Impacte Ambiental (EIA), foram disponibilizados para consulta no portal Participa (<http://participa.pt>).

A divulgação desta Consulta foi feita por meio de afixação de edital na Câmara Municipal de Palmela, Junta de Freguesia da Quinta do Anjo, na Agência Portuguesa do Ambiente e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

### 4. Proveniência e Quantificação das Exposições Recebidas

Durante o período de consulta pública foram rececionadas 04 participações, das quais 01 proveniente de uma Entidade:

- REN - Rede Elétrica Nacional, SA

e 03 participações provenientes de cidadãos.

As participações rececionadas apresentam 2 concordâncias, 1 reclamação e uma de tipologia “Geral”.

As participações encontram-se em anexo ao presente Relatório, do qual fazem parte integrante.

## 5. Análise das Exposições Recebidas

### Concordâncias

Os principais fundamentos apresentados foram:

- A modernização do complexo industrial, é importante para redução do impacto ambiental;
- Importância da manutenção de bons níveis de competitividade face a outros países;
- Evitar deslocações de produção numa indústria tão importante para a nossa economia.

### Geral

Dentro da Tipologia “Geral” foi apresentado um parecer por parte da REN - Rede Elétrica Nacional, SA., anexado ao presente relatório.

### Reclamação

Os principais fundamentos apresentados foram:

- Falta complementação do projeto no que diz respeito à compensação ambiental.

A importância da compensação ambiental no plantio de árvores nativas frutíferas na península Ibérica para garantir a segurança alimentar da fauna nativa, estratégia essencial para mitigar os impactos negativos das atividades humanas sobre os ecossistemas.

A Importância da Compensação Ambiental, especialmente através do plantio de espécies nativas, promove a restauração de habitats degradados, melhora a qualidade do solo, aumenta a capacidade de sequestro de carbono e garante a continuidade das interações ecológicas alimentares.

Os Benefícios para a Fauna e Flora na Diversificação Alimentar:

A importância da presença de árvores nativas frutíferas.

A Conservação de Espécies de Árvores nativas frutíferas servem de habitat e alimento, contribuindo para a conservação de espécies ameaçadas e endêmicas.

Garantia da segurança alimentar da Fauna Silvestre através da compensação ambiental por meio do plantio de árvores nativas frutíferas é uma prática vital para garantir a alimentação e a sobrevivência da fauna silvestre na Península Ibérica. Essa abordagem não só restaura ecossistemas degradados como também fortalece as interações ecológicas essenciais, promovendo a biodiversidade e a resiliência ambiental. Implementar programas de plantio com espécies como o medronheiro, azevinho, aroeira, zimbro e carvalho é um passo crucial para assegurar a sustentabilidade ecológica da região, beneficiando tanto a flora quanto a fauna nativa da Península Ibérica.

## 6. Conclusões

Verifica-se que a maior parte das participações são de concordância com o projeto.

No que concerne à reclamação recebida, tem como principais argumentos:

Falta de complementação do projeto, no que diz respeito à compensação ambiental, referindo a importância de uma compensação ambiental estratégica para a sustentabilidade ambiental da região.

Responsável pela Consulta Pública



## ANEXO I

### Participações rececionadas

<http://www.ccdr-lvt.pt> · [geral@ccdr-lvt.pt](mailto:geral@ccdr-lvt.pt)

Rua Alexandre Herculano, 37 · 1250-009 Lisboa PORTUGAL      tel +351 213 837 100  
Rua Zeferino Brandão · 2005-240 Santarém PORTUGAL      tel +351 243 323 976  
Rua de Camões, 85 · 2500-174 Caldas da Rainha PORTUGAL      tel +351 262 841 981



## Dados da consulta

<b>Nome resumido</b>	Alteração do Complexo Industrial da Volkswagen Autoeuropa - Nova Unidade de Pintura
<b>Nome completo</b>	Alteração do Complexo Industrial da Volkswagen Autoeuropa - Nova Unidade de Pintura O projeto em análise é uma alteração da fábrica de Palmela da Volkswagen Autoeuropa (VWA), concretamente à construção de uma nova linha de pintura das carroçarias, bem como das necessárias instalações auxiliares. As novas instalações serão construídas dentro do perímetro atual da fábrica, em área atualmente não ocupada, onde apenas existe um ramal ferroviário, interno, a desativar. O projeto irá utilizar eletricidade verde (com garantias de origem) como fonte de energia, em detrimento de gás natural, com a linha de pintura existente a permanecer de reserva. Os principais objetivos do projeto são: Modernizar o processo de pintura; Descarbonizar o processo de pintura; Cumprimento e minimização das emissões e consumos face aos valores de emissão associados à adoção de melhores técnicas disponíveis (VEA-MTD) do novo BREF STS (tratamentos de superfície que utilizam solventes orgânicos) e dos valores limite de emissão (VLE) do título único ambiental (TUA). A fase de construção e de montagens da nova linha de pintura terá início previsto para setembro de 2024 e conclusão em setembro de 2028, que será repartida por 3 fases.
<b>Descrição</b>	
	2024-07-05 - 2024-08-16
<b>Período de consulta</b>	
<b>Data de início da avaliação</b>	2024-08-17
<b>Data de encerramento</b>	
<b>Estado</b>	Em análise
<b>Área Temática</b>	Ambiente (geral)
<b>Tipologia</b>	Avaliação de Impacte Ambiental
<b>Sub-tipologia</b>	Procedimento de Avaliação
<b>Código de processo externo</b>	PL20240318002675
<b>Entidade promotora do projeto</b>	Volkswagen Autoeuropa, Lda.
<b>Entidade promotora da CP</b>	CCDR Lisboa e Vale do Tejo
<b>Entidade coordenadora</b>	CCDR Lisboa e Vale do Tejo
<b>Técnico</b>	Rafael Fernandes

Nº Participações	4
Nº Seguidores	4

## Estatísticas sobre a tipologia

---

Concordância	2
Discordância	0
Geral	1
Proposta concorrente	0
Reclamação	1
Sugestão	0

---

## Participações

---

### ID 76350 Sérgio Manuel Dias em 2024-07-08

**Comentário:**

A modernização do complexo industrial resulta numa redução do impacto ambiental

**Anexos:** Não**Estado:** Tratada**Tipologia:** Concordância**Classificação:****Observações do técnico:**

---

### ID 76339 REN em 2024-07-08

**Comentário:**

No seguimento do ofício CCDR-LVT ref.ª S11157-202407-UACNB/DAMA, de 1 julho, a REN - Rede Elétrica Nacional, SA, pela carta ref.ª REN - 4223/2024 em anexo, informa que , relativamente às RNTG e RNT, atuais ou previstas em sede de planeamento de redes, nomeadamente nos respetivos planos de desenvolvimento e investimento para o período 2022-2031, não se encontram previstas novas infraestruturas na área de implantação deste projeto.

**Anexos:** 76339\_Carta CCDR-LVT\_REN4223\_2024\_AIA 1694\_2024\_Autoeuropa\_assinada.pdf**Estado:** Tratada**Tipologia:** Geral**Classificação:**



---

## Observações do técnico:

---

### ID 76194 Renato Augusto Reis em 2024-07-07

#### Comentário:

Falta complementação do projeto de compensação ambiental. A importância da compensação ambiental no plantio de árvores nativas frutíferas na península Ibérica para garantir a segurança alimentar da fauna nativa. A compensação ambiental é uma estratégia essencial para mitigar os impactos negativos das atividades humanas sobre os ecossistemas. Na Península Ibérica, a restauração e o plantio de árvores nativas frutíferas se faz necessário e urgente, para desempenhar um papel crucial na manutenção da biodiversidade, proporcionando recursos alimentares vitais para a fauna silvestre. A importância da Compensação Ambiental, especialmente através do plantio de espécies nativas, promove a restauração de habitats degradados, melhora a qualidade do solo, aumenta a capacidade de sequestro de carbono e garante a continuidade das interações ecológicas alimentares. Plantar árvores nativas frutíferas é particularmente benéfico, pois elas fornecem alimentos essenciais para várias espécies de fauna, contribuindo para a sobrevivência e reprodução dessas espécies e, conseqüentemente, para a estabilidade dos ecossistemas e sua segurança alimentar. As Principais Árvores e Arbustos Nativos Frutíferos da Península Ibérica são o Medronheiro (*Arbutus unedo*): Produz frutos vermelhos e doces, consumidos por diversas aves e mamíferos, como o javali (*Sus scrofa*) e o texugo (*Meles meles*). Azevinho (*Ilex aquifolium*): Seus frutos vermelhos são uma importante fonte de alimento para aves durante o inverno, incluindo o tordo-comum (*Turdus philomelos*). Aroeira (*Pistacia lentiscus*): As bagas são consumidas por aves como o pisco-de-peito-ruivo (*Erithacus rubecula*). Zimbro (*Juniperus communis*): Suas bagas fornecem alimentos para aves como o tordo-zornal (*Turdus pilaris*). Carvalho (*Quercus spp.*): As bolotas são uma fonte alimentar crucial para mamíferos como o esquilo-vermelho (*Sciurus vulgaris*) e aves como o gaio (*Garrulus glandarius*). Medronho (*Arbutus unedo*) Amora (*Rubus ulmifolius*) Saborosa (*Crataegus monogyna*) Mirtilo (*Vaccinium myrtillus*) Arando (*Vaccinium uliginosum*) Pinhão (*Pinus pinea*) Cereja-brava (*Prunus avium*) Mora-silvestre (*Rubus caesius*) Fruto do Zimbro (*Juniperus communis*) Bolotas (*Quercus spp.*): Tradicionalmente, as bolotas eram processadas e consumidas em tempos de escassez, também são bastante utilizadas na alimentação animal. Os Benefícios para a Fauna e Flora na Diversificação Alimentar: A presença de árvores nativas frutíferas garante uma dieta variada para a fauna, crucial para a saúde e reprodução de muitas espécies. A Conservação de Espécies de Árvores nativas frutíferas servem de habitat e alimento, contribuindo para a conservação de espécies ameaçadas e endêmicas. As Interações Ecológicas são polinização e a dispersão de sementes facilitadas pela fauna, promovendo a regeneração natural e a diversidade genética das plantas. Garantir a segurança alimentar da Fauna Silvestre através da compensação ambiental por meio do plantio de árvores nativas frutíferas é uma prática vital para garantir a alimentação e a sobrevivência da fauna silvestre na Península Ibérica. Essa abordagem não só restaura ecossistemas degradados como também fortalece as

---

---

interações ecológicas essenciais, promovendo a biodiversidade e a resiliência ambiental. Implementar programas de plantio com espécies como o medronheiro, azevinho, aroeira, zimbro e carvalho é um passo crucial para assegurar a sustentabilidade ecológica da região, beneficiando tanto a flora quanto a fauna nativa da Península Ibérica.

**Anexos:** Não

**Estado:** Tratada

**Tipologia:** Reclamação

**Classificação:**

**Observações**

**do**

**técnico:**

---

**ID 75979 Rui Filipe Cabrita da Luz em 2024-07-05**

**Comentário:**

Avancem sem perdas de tempo. É importante manter bons níveis de competitividade face a outros países e evitar deslocações de produção numa indústria tão importante para a nossa economia.

**Anexos:** Não

**Estado:** Tratada

**Tipologia:** Concordância

**Classificação:**

**Observações do técnico:**

---

À  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento  
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Rua Alexandre Herculano, 37

1250-009 Lisboa

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
S11157-202407- UACNB/DAMA	1-Jul-2024	REN 4223/2024	07/07/2024

Assunto: Proc.º AIA 1694/2024: “Alteração do Complexo Industrial da Volkswagen Autoeuropa - Nova Unidade de Pintura”. Parecer específico

Exmos. Senhores,

No seguimento do pedido formulado pelo ofício S11157-202407-UACNB/DAMA, de 10 julho, as concessionárias das atividades de transporte de gás através da Rede Nacional de Transporte de Gás (“RNTG”) e de transporte de eletricidade através da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade (“RNT”), respetivamente, REN - Gasodutos, S.A. (“REN-G”) e REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. (“REN-E”), com a presente missiva pretendem compilar as informações consideradas relevantes para vossa consideração sobre as zonas de servidão da RNTG e RNT e eventuais interferências com as servidões destas infraestruturas na área de implementação deste projeto.

Relativamente às infraestruturas da RNTG e RNT, atuais ou previstas em sede de planeamento de redes, nomeadamente nos respetivos planos de desenvolvimento e investimento para o período 2022-2031, informa-se que não se encontram previstas novas infraestruturas na área de estudo do projeto em apreciação.

Com os melhores cumprimentos

Francisco Parada  
**Engenharia e Inovação**  
Qualidade, Ambiente, Segurança e Desempenho

